



LEI Nº 255

SÚMULA: - Concede uma subvenção de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao conferencista L. Romanowski.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

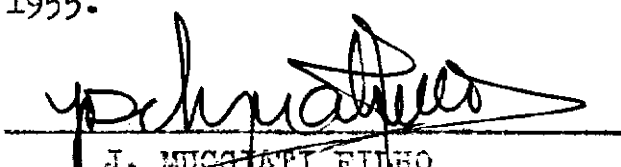
DECRETA :

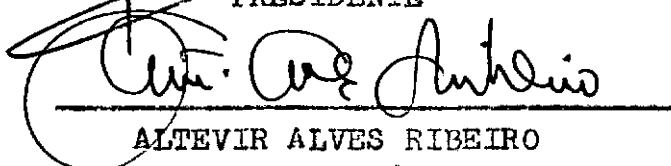
Artigo 1º - Fica concedida uma subvenção de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) ao conferencista L. Romanowski, como auxílio financeiro do Município, para a realização em nossa cidade, em dia previamente marcado, de uma "CONFERÊNCIA-CONCERTO", da qual participarão artistas de renome e cuja entrada será franqueada ao público.

Artigo 2º - Para atender o pagamento da subvenção concedida no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial daquele montante.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arapongas, em 14 de maio de 1955.


J. MUGGIATI FILHO
PRESIDENTE


ALTEVIR ALVES RIBEIRO
1º SECRETÁRIO



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

Requerimento de urgência

Requerio a V. Exa. que depois de ouvida a Casa seja deliberado de acordo com o Regimento Interno Artigo 52 paray. 3º, para o projeto 10-55

Assim capua

10/11/55

Alcides Ladeira

Arapongas, 11 de abril de 1955. *di*

EXMO. SR.

JOÃO CLERNICCHIARO

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE
ARAPONGAS

=====

/ Protocolo nº 547/

Sirvo-me deste para vir a presença de V.Excia. afim de informar-lhe que teria imenso praser de realisar nesta próspera cidade em dia préviamente mercado, uma " CONFLRÊNCIA-CONCERTO", da qual participarão artistas de renome, na parte musical, objetivando a narrativa que ser feita por mim.

Tratando-se de divulgação altamente cultural, cuja entrada será franqueada ao público, necessário se faz o auxilio financeiro na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), por parte dessa Prefeitura.

Conhecendo o espirito altruistico e esclarecido de V.Excia., estou certo de que não negará a colaboração solicitada, para que o povo de Arapongas possa ter uma noite de praser espiritual, graças a compreensão dos seus homens públicos.

Atenciosamente

ass. _____

L. Romanovski

Encaminhe-se a Câmara para apreciação.

ass. _____

João Cernicchiaro
PREFEITO MUNICIPAL

VISTO:


João Cernicchiaro
PREFEITO MUNICIPAL

Grande Conferência - Concerto

DIA 30 DE ABRIL DE 1955

ÀS 20,30 HORAS, NO



ESCRITOR
L. ROMANOWSKI

ROLANDIA COUNTRY CLUB



Chansonier ROBERVAL

Sob o patrocínio do Digníssimo Prefeito Municipal de Rolândia, senhor

ALBERTO MATHEUS,

ROLÂNDIA COUNTRY CLUB, ROTARY CLUB, COMITÉ PRÓ ARTE DE
ROLÂNDIA, nomes e firmas do alto Comércio do Município



Tenor FELIPPO BARANI

Único Recital



PIANISTA
WALTER SYRING